

Estado indenizará aluna por bullying

Juiz de Santos fixa pagamento de R\$ 8 mil a estudante alvo de violência psicológica de alunos e um professor. Cabe recurso à decisão

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

O Governo do Estado foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 8 mil por omissão diante do caso de bullying cometido pelos colegas de classe e por um professor de Ciências contra uma aluna santista, em 2010, quando tinha 11 anos e estudava na Escola Estadual Azevedo Júnior, em Santos.

A decisão é do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, José Vitor Teixeira de Freitas. O Estado poderá recorrer dessa deliberação, de primeira instância, no Tribunal de Justiça. O pagamento só será feito após o processo transitar em julgado e o valor, corrigido com correção monetária e juros legais.

A menina com deficiência mental leve e transtornos hiperinjetivos cursava o 6º ano do Ensino Fundamental na instituição de ensino ligada à Secretaria de Estado da Educação.

Por conta dos problemas de saúde, a garota foi alvo de xingamentos, violência e furtos de pequenas quantias em dinheiro. A situação chegou à beira do absurdo em 1º de abril de 2010, quando a mãe tomou conhecimento de um abaixo-assinado para que a filha fosse retirada da turma.

Para piorar a situação, o documento contou com a rubrica



A menina foi alvo de bullying quando estudava, em 2010, na EE Azevedo Junior, na Vila Belmiro, em Santos



Comente esta reportagem na internet e bata um papo com Arminda Augusto, editora-executiva de A Tribuna. Acesse o site: www.atribuna.com.br/papocomeditores

Defesa da Mulher e, posteriormente, ingressou com a ação judicial.

Conforme o advogado da vítima, Alexandre do Amaral Santos, as agressões verbais e físicas contra a criança continuaram por cerca de um ano. A mãe ficou muito abalada com o episódio e se viu obrigada a matricular a filha em outra instituição de ensino.

O Estado alegou que todas as providências exigidas pela família foram tomadas, sendo que o professor passou a exercer atividades burocráticas,

afastando-se das aulas e a vítima foi trocada de classe.

Além disso, informou à Justiça que a jovem é "pessoa de convívio difícil e tem problemas de relacionamento até com os pais, de acordo com declaração da psicóloga".

TRAUMA

Apesar dos argumentos da defesa, o magistrado entendeu que a adolescente, em razão de sua condição especial, demandava cuidados e atenção especial por parte dos educadores, o que não aconteceu naquela

época. "A prova documental revela a omissão por parte da administração quando das reclamações da genitora da requerida à direção da escola", afirma a decisão.

Freitas destaca ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal apontam que é dever da sociedade e do Estado, além da família, assegurar a esse público os direitos essenciais ao seu bom desenvolvimento e "colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

"Gostei muito da decisão, principalmente porque é o Estado julgando o próprio Estado, que foi condenado por um erro. Acredito que foi feita justiça neste caso", afirma o advogado da família.

Santos revela também que o episódio ainda deixa marcas na menina, que ficou muito abalada com tudo o que ocorreu. No dia da audiência no Fórum de Santos, a estudante teve um princípio de colapso ao reencontrar o professor.

RESPOSTA

A Procuradoria Geral do Estado foi procurada pela Reportagem para comentar a decisão, mas não retornou até o fechamento desta edição.

Explicação

Origem do termo

O bullying representa situações caracterizadas por agressões intencionais, verbais ou físicas, provocadas de forma repetitiva por um ou mais alunos contra o(s) colega(s). O termo tem origem na palavra inglesa bully, que significa valentão ou brigão. Sem uma tradução específica para o português, a palavra é entendida como ameaça, tirania, opressão e intimidação.

Popularidade

O professor da Universidade da Noruega Dan Olweus foi o primeiro a relacionar a palavra a um fenômeno na década de 70, quando estudava as tendências suicidas entre adolescentes. Ele chegou a conclusão que a maioria deles sofreu algum tipo de ameaça antes de morrer. O termo bullying ganhou popularidade nos últimos anos devido à influência dos meios de comunicação eletrônicos. Afinal, as brincadeiras ofensivas e os apelidos pejorativos passaram a ganhar cada vez mais destaque.

A Tribuna não esquece

4 de maio de 2010

Os leitores de A Tribuna tiveram conhecimento que uma aluna, de 11 anos, da Escola Estadual Azevedo Júnior, em Santos, foi alvo de agressão moral dos próprios colegas de classe e até mesmo de um professor de Ciências da instituição. Segundo as familiares, a garota era sempre ofendida pelos estudantes e pelo docente. A gota d'água para a família foi o abaixo-assinado para que a menina fosse retirada do colégio.

Professor é acusado de agressão moral

INVESTIGAÇÃO
Pessoa anônima. Desde o dia 8 de abril, a menina Nathalia, de 11 anos, estava sendo agredida moralmente no colégio, a Escola Estadual Azevedo Júnior, na Vila Belmiro, em Santos. De acordo com a principal agressora seria um professor de Ciências. A denúncia foi feita pelo pai da menina, Rogério Gonçalves Oliveira.
"Este professor diz que eu é boba, doida mental. Truque a classe, com coisas como 'a dona de casa, não fixe o cabelo', coisa, incofensável. Nathalia não me contou nada do período de Ensino Fundamental. Além de tudo, a menina sofre de difícil de aprendizagem. Aos 11 anos, passo por tratamento e respeito aos meus colegas e fazer uma criança de classe."
Por conta disso, no início, Nathalia se retirava. "Ela chegava com o cabelo molhado, suado, e a gente não sabia porque".
A menina não contou quando ocorreu a má conversa com



Rogério presta queixa à polícia e mostra o boletim de ocorrência elaborado na Delegacia da Mulher. A informação, porém, é re-

Para conter o problema, integração

A professora do curso de Psicologia da Universidade Católica de Santos (UniSantos) Flávia Henriques afirma que as escolas devem ter um plano de prevenção para lidar com as situações de bullying. "Não é só uma pessoa, um professor ou uma sala que vai ter que discutir o problema. A escola toda deve estar envolvida nessa questão", diz.

Para a docente, a atitude do professor de Ciências de ter corroborado com o abaixo-assinado (citado acima) não foi adequada, mas ressalta que é preciso analisar o documento antes de fazer qualquer julgamento. "Quando falamos sobre o

bullying, é preciso analisar os dois lados e verificar o que realmente estava acontecendo. A direção tem que ficar a par disso e precisa tomar ciência e agir", explica a docente, que atua também no Departamento de Apoio Pedagógico, Psicológico e Social ao Aluno da UniSantos.

Na avaliação dela, ainda que a adolescente tivesse problemas com os pais, precisaria ser cuidada. "A questão da inclusão não é simplesmente dar a matrícula para a criança frequentar as aulas. É preciso ter um acompanhamento e saber o que está acontecendo. O trabalho deve ser em conjunto", reforça Flávia.

Omissão

"Os fatos relatados fogem da normalidade e não podem ser considerados apenas como brincadeira de crianças. É evidente a falha do Poder Público, consubstanciada na ausência de medidas pelo estabelecimento escolar em proteger e resguardar a integridade física da autora, confiada à sua guarda, devendo responder objetivamente pelos danos advindos de sua omissão"

Trecho da decisão do juiz da 1ª Vara Fazenda Pública de Santos, José Vitor Teixeira de Freitas